



Extrato nº 105/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

2º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 17/11 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA LAVORO LN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, VISANDO A EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE PUBLICA DE ENSINO PARA ATENDER A LOGISTICA DA GERENCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PARA RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

Por este Termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, EDUARDO DE SOUZA CÉSAR, e a empresa LAVORO LN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.04.855.843/0001-20, e inscrição Estadual nº.701.058.667.116, com sede a rua Dr. Esteves da Silva, 147, sala 109, centro, Ubatuba-SP, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Sr. GEORGE FRIEDERICH AUGUSTO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº.8733237-SSP/SP, inscrito no CPF nº.010.309.378.85, residente e domiciliado na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, rua Piauí, nº.230, Centro, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 07.02.11, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo SC/9.849/10, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

O presente termo de retificação se faz necessário para a alteração da razão social passando de Trabalho Serviços Sociedade Simples Ltda, para Trabalho LN Comercio de Equipamentos de Informática e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais condições do termo contratual não alteradas pelo presente termo de aditamento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

20 JUN. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

LAVORO LN COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA E
CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

GEORGE FRIEDERICH AUGUSTO DE AZEVEDO
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1ª Arnaldo da Silva Alves
RG 09676835-1 IFF/RJ
Secretário Municipal de Educação

2ª

Luiz Carlos de Abreu Filho
RG 25.083.477-4

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br